



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 259 DE 01 DE JULHO DE 2026

Concede período de férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ELISÂNGELA GOMES ALENCAR GOLFETO**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias intermediários de férias, à servidora **ELISÂNGELA GOMES ALENCAR GOLFETO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedagogo Social, Nivel III, Classe D, período aquisitivo de lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, período efetivo de 12/04/2024 a 11/04/2025, a partir de 27/07/2026, devendo retornar às suas atividades laborais em 06/08/2026.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a na Secretaria Municipal de Assistência Social, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 01 de julho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal